

SOBRE NÓS

Estamos presentes em todos os momentos do seu dia, e essa relação é tão próxima que você não deve nem imaginar uma rotina sem água tratada na torneira de casa, desconfortos como a chegada de pouca quantidade ou até uma coloração diferente nesse líquido tão precioso para a vida humana.

O nosso compromisso é com você e sua família. É distribuir água de qualidade, operar o sistema de coleta e tratamento de esgoto e continuar implantando redes até atender, amplamente, aos tubaronenses. É oferecer o melhor atendimento aos nossos clientes.

Para isso, acreditamos na construção de um relacionamento ético e transparente com você. Por meio deste relatório, apresentamos informações sobre uma das principais características do nosso trabalho: a qualidade da água que produzimos.

Nossa atuação se dá por intermédio de um contrato de concessão com o município de Tubarão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A responsabilidade técnica desses processos é assinada pelo Coordenador Operacional, Jorge Loffi Corrêa (CRQ N° 13.302.067), e pelo diretor Marcelo Fernandes Matos (CREA/SC N° 050829-8).

Você pode falar com a gente sempre que precisar!

0800 648 9596
48 3052 7400
48 99168 5827

tubaraosaneamento.com.br
@tubaraosaneamento

MANANCIAL

O manancial de abastecimento de água do município de Tubarão é o Rio Tubarão, que nasce na encosta da serra geral e percorre 120 quilômetros. Ao dividir a cidade, ele distribui beleza em seu trajeto, o que, ao longo dos anos, a fez ser apelidada de "Cidade Azul". A bacia hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar engloba 21 municípios do Sul Catarinense e possui uma área de 5.960 quilômetros quadrados. O monitoramento da água captada atende ao:

Resolução n° 367/2005/Conama

Lei que regulamenta a qualidade da água

Portaria GM/MS n° 888, de 4 de maio de 2021/Ministério da Saúde

Parâmetros de potabilidade

Instituto do Meio Ambiente (IMA)

Órgão responsável pelo monitoramento em Santa Catarina (Rua Padre Bernardo Freuser, n° 227, Tubarão/SC)

Poder Concedente

Prefeitura Municipal de Tubarão

Fiscalização e Regulação

Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão (AGR)

Vigilância de Qualidade da Água

Vigilância Sanitária Municipal

(Rua Altamiro Guimarães, n° 1109, Oficinas (48) 3621 9615)

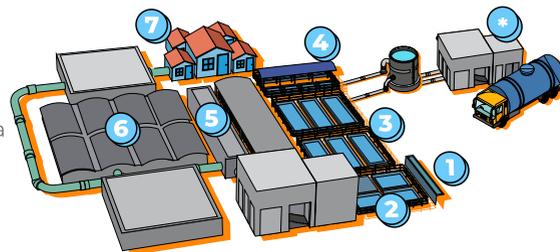
Relatório Anual de Qualidade da Água

TUBARÃO
SANEAMENTO

20
21

ENTENDENDO O PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O processo de tratamento aplicado no município é do tipo convencional, com distribuição de água potável à região urbana de Tubarão e fornecimento a Capivari de Baixo. Desde o tratamento até a distribuição, são sete etapas:



- 1 Captação de água bruta
- 4 Filtração
- 2 Floculação
- 5 Caixa de contato
- 3 Decantação
- 6 Reservatório
- 7 Distribuição
- * Estação de Desaguamento de Lodo (EDL)

PLANO DE AMOSTRAGEM

AMOSTRAS A SEREM ANALISADAS			
COR	PH	TURBIDEZ	COLORO
20/mês	0/mês	96/mês	96/mês
FLÚOR	COLIFORMES TOTAIS	COLIFORMES TERMOTOLERANTES	
0/mês	96/mês	0/mês	

CONTROLE DE QUALIDADE

A qualidade da água é controlada em todo o sistema de abastecimento, desde o manancial até o cavelete do seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021/Ministério da Saúde, com o objetivo de manter os padrões de potabilidade.

MÊS	COR		PH		TURBIDEZ		CLORO		FLÚOR		COLIFORMES			
	R	C	R	C	R	C	R	C	R	C	R	CCT	R	CCTe
JAN	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107
FEV	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
MAR	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
ABR	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
MAI	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
JUN	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
JUL	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106
AGO	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
SET	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
OUT	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
NOV	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
DEZ	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96

Legenda: R = Análises Realizadas | C = Amostras em conformidade

PARECER TÉCNICO

De acordo com a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, e Portaria de nº 421, de 13 de maio de 2016, da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, que determinam os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano, as amostras realizadas atendem aos parâmetros e critérios estabelecidos.

RECOMENDAÇÕES

- Lave a caixa de água a cada **seis meses**, mantendo-a sempre coberta.
- Se houver filtro em sua residência, mantenha-o sempre limpo, para evitar que contamine a água. **Siga as instruções do fabricante.**
- Em casos de dúvida, entre em contato com a nossa **Central de Atendimento ao Cliente** e saiba como realizar uma limpeza efetiva.

PADRÕES DE PORTABILIDADE

PARÂMETROS	VALOR PERMITIDO	SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS
Cor Aparente	Máximo 15 UC	Característica que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máximo 5 NTU	Característica que reflete o grau de transparência da água.
PH	Mín. 6.0 Máx. 9.0	Indica o quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto).
Cloro Residual Livre	Máx. 5,0 mg/L Mín. 0,2 mg/L	Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição após o processo de desinfecção da água.
Flúor	Máx. 1,0 mg/L Mín. 0,7mg/L	É adicionado para auxiliar na prevenção da cárie dentária.
Coliformes Totais (CT)	Ausência em 95% das amostras	Indicam a presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde.
Coliformes Termotolerantes (Cte)	Ausência em 100% das amostras	Indicam a possibilidade de presença de organismos.
Conforme Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021		Outros parâmetros são analisados em laboratórios interno e externo.

DIREITOS DO CONSUMIDOR

O Relatório Anual de Qualidade da Água, período de 2021, atende às legislações:

Decreto nº 5.440/2005/Planalto
Que dispõe da divulgação de informações sobre a qualidade da água distribuída para o consumo humano.

Lei nº 8.078/1990/Planalto
que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.